



ATA DE REALIZAÇÃO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2026.02.23.02

Aos 12 (doze) dias do mês de Março de 2026, às 14:00 (quatorze) horas, reuniram-se o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 01, a fim de realizar os procedimentos da Sessão alusiva Concorrência pública acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 24 (vinte e quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao **Processo Administrativo Nº 00002.20260203/0001-04**, para realizar os procedimentos relativos à **Concorrência Pública Nº 2026.02.23.02**.

Modo de disputa: Aberto e fechado

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de roço (roçada) manual leve em estradas vicinais de diversas localidades da Zona Rural do Município de Caririáçu-Ceará.

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
58.715.651/0001-48	DIOGENES ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	SIM	236.098,03	06/03/2026 09:41:42
03.147.269/0001-93	CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP	NÃO	305.227,90	11/03/2026 08:52:42
34.631.462/0001-29	VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	243.994,37	11/03/2026 11:10:44
17.690.855/0001-94	FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	SIM	251.803,20	11/03/2026 15:15:01
24.916.240/0001-07	RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI	SIM	267.587,96	11/03/2026 15:43:23
41.332.445/0001-56	BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SIM	258.146,47	11/03/2026 16:50:17
23.103.016/0001-25	FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	SIM	245.524,32	11/03/2026 16:56:59
29.326.036/0001-41	M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	NÃO	236.144,01	11/03/2026 18:33:31
07.615.126/0001-10	M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES	SIM	236.066,20	11/03/2026 21:49:02
54.305.340/0001-50	FENIX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	SIM	283.280,91	12/03/2026 10:24:04
24.875.938/0001-13	VIA URBANA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	236.066,20	12/03/2026 13:38:52

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.



ROÇO MANUAL

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
58.715.651/0001-48	DIOGENES ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	SIM	SIM	1.0	236.098,03	236.098,03	06/03/2026 09:41:42
	Marca: b'PRÓPRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROÇO MANUAL						
03.147.269/0001-93	CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP	NÃO	NÃO	1.0	305.227,90	305.227,90	11/03/2026 08:52:42
	Marca: b'PRÓPRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROÇO MANUAL						
34.631.462/0001-29	VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	SIM	1.0	243.994,37	243.994,37	11/03/2026 11:10:44
	Marca: b'S/M' Fabricante: S/F Modelo / Versão: S/M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROÇO MANUAL						
41.332.445/0001-56	BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	NÃO	SIM	1.0	258.146,47	258.146,47	11/03/2026 16:50:17
	Marca: b'SERVIÇOS' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROÇO MANUAL						
23.103.016/0001-25	FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	NÃO	SIM	1.0	245.524,32	245.524,32	11/03/2026 16:56:59
	Marca: b'SERVIÇOS' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROÇO MANUAL						
29.326.036/0001-41	M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	NÃO	NÃO	1.0	236.144,01	236.144,01	11/03/2026 18:33:31
	Marca: b'MODELO' Fabricante: MODELO Modelo / Versão: MODELO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROÇO MANUAL						
17.690.855/0001-94	FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	SIM	SIM	1.0	251.803,20	251.803,20	11/03/2026 15:15:01
	Marca: b'Manual' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROÇO MANUAL						
24.916.240/0001-07	RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI	SIM	SIM	1.0	267.587,96	267.587,96	11/03/2026 15:43:23
	Marca: b'CONCORRÊNCIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROÇO (ROÇADA) MANUAL LEVE EM ESTRADAS VICINAIS DE DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU/CE.						
54.305.340/0001-50	FENIX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	SIM	SIM	1.0	283.280,91	283.280,91	12/03/2026 10:24:04
	Marca: b'própria' Fabricante: própria Modelo / Versão: serviços Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROÇO MANUAL						



24.875.938/0001-13	VIA URBANA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	NÃO	SIM	1.0	236.066,20	236.066,20	12/03/2026 13:38:52
	Marca: b'propria' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROÇO MANUAL						
07.615.126/0001-10	M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES	NÃO	SIM	1.0	236.066,20	236.066,20	11/03/2026 21:49:02
	Marca: b'PROPRIO' Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: PROPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROÇO MANUAL						

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			12/03/2026 14:05:03
Lance registrado	Lance registrado	03.147.269/0001-93	240.000,0000	12/03/2026 14:07:21
Lance registrado	Lance registrado	03.147.269/0001-93	236.066,1900	12/03/2026 14:10:27
Lance registrado	Lance registrado	54.305.340/0001-50	251.803,1000	12/03/2026 14:16:24
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			12/03/2026 14:20:03
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 04:22)			12/03/2026 14:20:03
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			12/03/2026 14:24:25
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			12/03/2026 14:24:25
Classificado	Participante(s) classificado(s)	03.147.269/0001-93	236.066,1900	-
		07.615.126/0001-10	236.066,2000	-
		24.875.938/0001-13	236.066,2000	-
		58.715.651/0001-48	236.098,0300	0,01%
		29.326.036/0001-41	236.144,0100	0,03%
		34.631.462/0001-29	243.994,3700	3,36%
		23.103.016/0001-25	245.524,3200	4,01%
		54.305.340/0001-50	251.803,1000	6,67%
		17.690.855/0001-94	251.803,2000	6,67%
		41.332.445/0001-56	258.146,4700	9,35%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			12/03/2026 14:29:26
Classificado	Participante(s) classificado(s)	24.916.240/0001-07	267.587,9600	13,35%
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			12/03/2026 14:34:25
Encerramento	Encerrada a fase de lances			12/03/2026 14:35:52
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	12/03/2026 14:35:52
Sorteio		24.875.938/0001-13	236.066,2000	12/03/2026 14:35:53



Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante VIA URBANA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 24.875.938/0001-13, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			12/03/2026 14:35:53
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente VIA URBANA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 24.875.938/0001-13, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			12/03/2026 14:40:53
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, ()		-	12/03/2026 14:40:53
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	12/03/2026 14:40:53
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES inscrito no CNPJ/MF Nº 07.615.126/0001-10, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			12/03/2026 14:40:53
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES inscrito no CNPJ/MF Nº 07.615.126/0001-10, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			12/03/2026 14:45:53
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, ()		-	12/03/2026 14:45:53
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	12/03/2026 14:45:53
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante DIOGENES ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 58.715.651/0001-48, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			12/03/2026 14:45:54
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente DIOGENES ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 58.715.651/0001-48, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			12/03/2026 14:50:54
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, ()		-	12/03/2026 14:50:54
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	12/03/2026 14:50:54
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 34.631.462/0001-29, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			12/03/2026 14:50:54
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 34.631.462/0001-29, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			12/03/2026 14:55:54
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado		-	12/03/2026 14:55:54



	uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, ()			
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	12/03/2026 14:55:54
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 23.103.016/0001-25, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			12/03/2026 14:55:54
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 23.103.016/0001-25, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			12/03/2026 15:00:54
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, ()		-	12/03/2026 15:00:54
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	12/03/2026 15:00:55
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante FENIX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 54.305.340/0001-50, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			12/03/2026 15:00:55
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente FENIX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 54.305.340/0001-50, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			12/03/2026 15:05:55
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, ()		-	12/03/2026 15:05:55
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	12/03/2026 15:05:55
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 17.690.855/0001-94, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			12/03/2026 15:05:55
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 17.690.855/0001-94, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			12/03/2026 15:10:55
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, ()		-	12/03/2026 15:10:55
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	12/03/2026 15:10:55
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.332.445/0001-56, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			12/03/2026 15:10:55
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.332.445/0001-56, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			12/03/2026 15:15:56



Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, ()		-	12/03/2026 15:15:56
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP inscrito no CNPJ/MF N° 03.147.269/0001-93			12/03/2026 15:37:05
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP inscrito no CNPJ/MF N° 03.147.269/0001-93, sem registro de lances.			12/03/2026 15:49:12
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP inscrito no CNPJ/MF N° 03.147.269/0001-93			16/03/2026 13:09:33
Lance registrado	Lance registrado na negociação pelo participante	03.147.269/0001-93	236.064,4200	16/03/2026 13:10:32
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP inscrito no CNPJ/MF N° 03.147.269/0001-93, com o valor negociado de R\$ 236.064,42 (duzentos e trinta e seis mil e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)			16/03/2026 13:10:49
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP inscrito no CNPJ/MF N° 03.147.269/0001-93, no valor de R\$ 236.064,42 (duzentos e trinta e seis mil e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)			17/03/2026 10:01:42
Habilitado	Habilitada a participante CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP inscrito no CNPJ/MF N° 03.147.269/0001-93			17/03/2026 12:18:49
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP inscrito no CNPJ/MF N° 03.147.269/0001-93, no valor de R\$ 236.064,42 (duzentos e trinta e seis mil e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)			17/03/2026 12:18:53

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP inscrito no CNPJ/MF N° 03.147.269/0001-93	17/03/2026 12:18:53
Recurso manifestado	VIA URBANA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF N° 24.875.938/0001-13: mANIFESTO RECURSO	17/03/2026 12:29:38
Recurso acolhido	Manifestação de recurso acolhida para o participante VIA URBANA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF N° 24.875.938/0001-13, com início do prazo para apresentação de recurso em 17/03/2026 às 12:33 horas e prazo final em 23/03/2026 às 23:59 horas. Prazo final para contrarrazão: 27/03/2026 às 23:59 horas. Motivo: Decisão: Vistos, etc. Considerando a manifestação de intenção de recurso apresentada pela empresa VIA URBANA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, e com fundamento no item 9.3.1 do Edital de Licitação, o Agente de Contratação CONCEDE O DEFERIMENTO da manifestação apresentada, reconhecendo a intenção como tempestiva e devidamente motivada. Fica a participante VIA URBANA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, intimada a apresentar sua peça recursal no prazo previsto no item 9.2 do Edital, sendo igualmente intimados os demais licitantes a apresentarem suas contrarrazões no mesmo prazo, conforme disposto no item 9.7 do edital de licitação.	17/03/2026 12:33:44



DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Responsável	12/03/2026 14:03:03	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Concorrência Eletrônica nº. 2026.02.23.02. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
Responsável	12/03/2026 14:03:26	Boa tarde Srs. Licitantes!!
Responsável	12/03/2026 14:03:35	ATENÇÃO!! Solicita-se a todos os participantes deste processo seriedade e comprometimento em todas as suas fases, desde o início até a conclusão. Não será admitida qualquer conduta contrária às regras estabelecidas no Edital da presente licitação.
Responsável	12/03/2026 14:03:44	Destaca-se, ainda, que a leitura integral do Edital é de suma importância para todos os participantes, visto que não serão admitidos questionamentos fora dos prazos previstos para pedidos de esclarecimento ou impugnação.
Responsável	12/03/2026 14:03:53	O Agente de Contratação, acompanhado dos membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, registra em ata que se responsabilizam exclusivamente pelos atos de condução deste certame, conforme previsto no preâmbulo do edital. Assim, esta Comissão de Contratação se exime da responsabilidade por quaisquer atos praticados anteriormente ou posteriormente a esta fase, que estejam fora de suas atribuições legais.
Responsável	12/03/2026 14:04:05	Declara-se, neste momento, o início da fase de lances da presente Concorrência Eletrônica, orientando todos os licitantes a atentarem-se à correta formulação de seus lances, de modo a evitar eventuais inconsistências ou atrasos no andamento do processo.
Responsável	12/03/2026 14:04:13	Boa sorte a todos!
Sistema	12/03/2026 14:05:03	O item 1 - ROÇO MANUAL foi iniciada.
Responsável	12/03/2026 14:35:41	O Agente de Contratação, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 25, § 2º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, decide pelo não reinício da etapa de lances, considerando que a proposta atualmente classificada se apresenta vantajosa para a Administração em relação ao valor estimado. Ressalta-se que a reabertura da disputa não se mostra necessária, uma vez que não há indícios de que resultaria em condições mais favoráveis ao interesse público.
Sistema	12/03/2026 14:35:52	Existem participantes empatados com direito a preferência de acordo com a Lei Complementar nº 123/06. para o(a) 1 - item 1 - ROÇO MANUAL . O sistema irá fazer o sorteio automaticamente.
Sistema	12/03/2026 14:35:53	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - ROÇO MANUAL .
Sistema	12/03/2026 14:40:53	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - ROÇO MANUAL .
Sistema	12/03/2026 14:45:54	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - ROÇO MANUAL .
Sistema	12/03/2026 14:50:54	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - ROÇO MANUAL .
Sistema	12/03/2026 14:55:54	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - ROÇO MANUAL .
Sistema	12/03/2026 15:00:55	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - ROÇO MANUAL .
Sistema	12/03/2026 15:05:55	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - ROÇO MANUAL .
Sistema	12/03/2026 15:10:55	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - ROÇO MANUAL .



Sistema	12/03/2026 15:15:58	O item 1 - ROÇO MANUAL foi finalizada.
Responsável	12/03/2026 15:17:41	O Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, informam que será realizada, neste momento, a análise quanto ao atendimento das exigências previstas no item 4 do edital, referentes à proposta apresentada pela empresa participante CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP.
Responsável	12/03/2026 15:36:59	O agente de contratação e membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e Decreto n.º 019/2024, e considerando o atendimento do item 4.12 do edital, abre neste momento a fase de negociação com o licitante provisoriamente do objeto, para que o mesmo venha a realizar novas ofertas sobre o seu valor ofertado, no prazo de 10min.
Sistema	12/03/2026 15:37:05	Fase de negociação do(s) item 1 - ROÇO MANUAL com a participante CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP foi iniciada.
Responsável	12/03/2026 15:37:54	O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, declaram aberta, neste momento, a fase de negociação com o licitante provisoriamente vencedor da disputa, a fim de que o mesmo possa apresentar novas ofertas sobre o seu último lance ofertado, no prazo de 10 (dez) minutos.
Responsável	12/03/2026 15:38:21	Prezada participante CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 03.147.269/0001-93, vencedora do item 1 - ROÇO MANUAL, Sr. Licitante, considerando o seu último lance ofertado, convido-o(a) a realizar novas ofertas para o objeto/ote em disputa. Certo de sua colaboração, aguardo nova manifestação.
Fornecedor	12/03/2026 15:44:09	Prezado(a) Agente de Contratação, informamos que o valor apresentado em nossa proposta já foi criteriosamente calculado, considerando todas as especificidades técnicas da obra, custos de materiais, mão de obra qualificada e cronograma de execução. Trata-se de um preço justo e otimizado, que garante a completa e correta execução do projeto. Por essa razão, não nos é mais possível oferecer outro lance com redução do preço.
Responsável	12/03/2026 15:45:20	O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registram nesta ata que não houve êxito na negociação com o participante, este se manifestou-se na presente sessão, nos exatos termos: "Prezado(a) Agente de Contratação, informamos que o valor apresentado em nossa proposta já foi criteriosamente calculado, considerando todas as especificidades técnicas da obra, custos de materiais, mão de obra qualificada e cronograma de execução. Trata-se de um preço justo e otimizado, que garante a completa e correta execução do projeto. Por essa razão, não nos é mais possível oferecer outro lance com redução do preço".
Responsável	12/03/2026 15:46:20	O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registram que a oferta apresentada pelo participante se encontra abaixo do valor estimado pela Prefeitura Municipal de Caririáçu/CE, sendo, portanto, considerada vantajosa e aceita pelo Agente de Contratação.
Responsável	12/03/2026 15:46:41	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, declara encerrada a fase de negociação com o licitante provisoriamente vencedor.
Responsável	12/03/2026 15:48:22	O Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, comunicam a SUSPENSÃO da presente sessão, em razão da proximidade do término do horário de expediente, bem como em virtude da alta demanda de atividades no setor, circunstâncias que podem comprometer o regular e adequado andamento dos trabalhos. Dessa forma, visando assegurar a devida análise dos atos processuais e a continuidade dos trabalhos de forma organizada e transparente, fica a sessão suspensa, com retorno e continuidade dos atos no dia 16 de março de 2026, às 11h00min, nesta mesma plataforma.
Sistema	12/03/2026 15:49:12	Fase de negociação do(s) item 1 - ROÇO MANUAL com a participante CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP foi finalizada.
Responsável	16/03/2026 11:04:29	Bom dia Srs. Licitantes!!



Responsável	16/03/2026 11:04:39	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, comunica aos licitantes que neste momento dará continuidade aos atos do presente processo em questão.
Responsável	16/03/2026 11:05:54	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, solicita à participante CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP, provisoriamente vencedora do presente processo, que encaminhe, via sistema, no prazo máximo de 02 (duas) horas, a proposta de preços consolidada, nos termos do item 6.20.4 do Edital de Licitação.
Fornecedor	16/03/2026 12:34:53	Prezado(a) Agente de Contratação, informamos que, após a consolidação do orçamento final, o valor total da proposta resultou em R\$ 236.064,42, divergindo ligeiramente do valor inicialmente ofertado de R\$ 236.066,19. Diante disso, solicitamos a reabertura da etapa de negociação para que possamos ajustar o lance ao valor exato da proposta. Ressaltamos que o ajuste visa apenas o arredondamento e a conformidade do certame. Considerando a proximidade do término do prazo inicialmente concedido para apresentação da proposta consolidada, solicitamos a prorrogação por mais 02 (duas) horas, a fim de providenciar a documentação necessária.
Responsável	16/03/2026 12:49:35	O Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, informam que será reaberta a etapa de negociação junto à empresa participante, considerando a manifestação apresentada acerca da divergência entre o valor inicialmente ofertado e o valor constante na proposta final consolidada. A medida tem por objetivo possibilitar o ajuste do lance ao valor exato da proposta apresentada, garantindo a regularidade do procedimento, a transparência dos atos e a adequada formalização do resultado do certame. Dessa forma, a negociação encontra-se novamente disponível na plataforma para as providências cabíveis por parte da empresa participante.
Responsável	16/03/2026 12:52:26	O Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, informam que fica concedida a prorrogação do prazo por mais 02 (duas) horas para que a empresa participante apresente a proposta readequada devidamente ajustada, acompanhada da documentação pertinente. A prorrogação considera a solicitação apresentada pela empresa, bem como a necessidade de assegurar tempo hábil para a correta adequação da proposta aos valores finais consolidados, garantindo a regularidade e a lisura do certame. Decorrido o prazo concedido, o processo terá prosseguimento com a análise da proposta e demais atos subsequentes.
Sistema	16/03/2026 13:09:33	Fase de negociação do(s) item 1 - ROÇO MANUAL com a participante CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP foi iniciada.
Sistema	16/03/2026 13:10:49	Fase de negociação do(s) item 1 - ROÇO MANUAL com a participante CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP foi finalizada.
Responsável	16/03/2026 13:11:17	O Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, informam que fica concedida a prorrogação do prazo por mais 02 (duas) horas para que a empresa participante apresente a proposta readequada devidamente ajustada, acompanhada da documentação pertinente. A prorrogação considera a solicitação apresentada pela empresa, bem como a necessidade de assegurar tempo hábil para a correta adequação da proposta aos valores finais consolidados, garantindo a regularidade e a lisura do certame. Decorrido o prazo concedido, o processo terá prosseguimento com a análise da proposta e demais atos subsequentes.
Responsável	16/03/2026 14:41:56	Em conformidade com as atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, o Agente de Contratação registra na presente ATA que a proposta de preços, juntamente com as peças que a compõem, apresentada pela participante CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP, foi recebida dentro do prazo estabelecido e juntamente com a proposta inicial serão encaminhadas ao Setor de Engenharia, nos termos do item 4.11.13 do Edital de Licitação, para análise técnica e emissão de parecer quanto ao seu julgamento.
Responsável	16/03/2026 16:02:24	O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, registram a decisão proferida pelo



		Setor de Engenharia quanto ao julgamento da Proposta Consolidada apresentada pela empresa CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP, nos exatos termos: Durante a análise detalhada da Proposta Inicial apresentada pela CONSTRUTORA ÊXITO LTDA - EPP, verificou-se que esta foi submetida regularmente, com indicação dos valores unitários e globais em conformidade com as exigências do Edital de Licitação e seus anexos. Constatou-se que toda a documentação obrigatória foi apresentada de forma completa e consistente, atendendo aos requisitos técnicos, formais e administrativos previstos no Projeto Básico, o que evidencia observância integral das condições editalícias. A proposta demonstra coerência interna e compatibilidade entre valores unitários e totais, além de clareza metodológica na composição dos custos e adequada formação de preços, refletindo correto entendimento do objeto licitado. Ressalta-se que os valores ofertados se encontram dentro dos parâmetros de mercado, sendo considerados exequíveis, proporcionais e vantajosos para a Administração, contribuindo para a economicidade, eficiência e atendimento do interesse público na futura contratação. Diante do exposto, conclui-se que a Proposta Inicial apresentada pela CONSTRUTORA ÊXITO LTDA - EPP encontra-se devidamente CLASSIFICADA para fins de prosseguimento regular dos demais atos do certame licitatório.
Responsável	16/03/2026 16:02:41	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2026 e pelo Decreto nº 019/2024 registra, ainda, que o laudo de julgamento emitido pelo Setor de Engenharia encontra-se disponível para consulta pelos interessados junto ao Setor de Licitações, anexado aos autos do presente processo.
Responsável	16/03/2026 16:02:51	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2026 e pelo Decreto nº 019/2024 registra, ainda, que o Laudo Técnico de Julgamento emitido pelo Setor de Engenharia poderá ser solicitado, caso necessário, por meio do e-mail licitacao@caririacu.ce.gov.br , para fins de conhecimento e acompanhamento do processo licitatório.
Responsável	16/03/2026 16:03:38	O Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, comunicam a suspensão da presente sessão pública. A suspensão decorre da proximidade do término do horário de expediente, bem como da alta demanda de atividades no setor, circunstâncias que podem comprometer a adequada condução e análise dos atos processuais inerentes ao certame. Dessa forma, visando assegurar a regularidade dos procedimentos, a transparência e a adequada apreciação dos documentos e manifestações apresentadas, fica suspensa a presente sessão, com retorno e continuidade dos trabalhos às 10h00min do dia 17 de março de 2026, quando serão retomados os atos subsequentes do processo licitatório.
Responsável	17/03/2026 10:00:53	Bom dia Srs. Licitantes!!
Responsável	17/03/2026 10:01:11	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, comunica aos licitantes que neste momento dará continuidade aos atos do presente processo em questão.
Responsável	17/03/2026 10:02:04	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, solicita à empresa CONSTRUTORA ÊXITO LTDA - EPP, vencedora da presente disputa, que encaminhe via sistema, no prazo máximo de 02 (duas) horas, os documentos de habilitação exigidos no item 8 do Edital de Licitação, caso ainda não tenham sido enviados.
Fornecedor	17/03/2026 10:10:58	Sr. (a) Agente de Contratação, os documentos já se encontram devidamente anexados à plataforma, nas abas "Documentos Habilitatórios" e "Complementares". Os documentos estão compilados em um único arquivo PDF " DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO".
Responsável	17/03/2026 10:46:23	O Agente de Contratação, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 016/2025 e pelo Decreto n.º 019/2024, registra que a participante CONSTRUTORA ÊXITO LTDA - EPP informou, por meio do chat da plataforma, que os documentos de habilitação já foram devidamente enviados e encontram-se disponíveis no sistema. Dessa forma, o Agente de Contratação informa que os referidos documentos serão analisados em conformidade com as exigências estabelecidas no Edital, sendo que, ao final da análise, será devidamente proferido e divulgado o resultado.



Responsável	17/03/2026 12:18:35	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registra na presente ATA que, após análise minuciosa dos documentos de habilitação apresentados pela participante CONSTRUTORA ÊXITO LTDA – EPP, vencedora do certame, constatou-se que a mesma se encontra devidamente HABILITADA, por atender a todas as exigências editalícias e legais previstas no instrumento convocatório.
Responsável	17/03/2026 12:20:15	Em conformidade com as atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, e em observância ao art. 40 da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73/2022, o Agente de Contratação registra na presente ATA que os licitantes que se sentirem prejudicados com o resultado do presente certame poderão apresentar manifestação de intenção de recurso no prazo de 10 (dez) minutos, contados a partir desta comunicação, sob pena de preclusão.
Fornecedor	17/03/2026 12:29:38	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante VIA URBANA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N.º 24.875.938/0001-13 foi enviada a(o) Agente de contratação.
Responsável	17/03/2026 12:32:31	Decisão: Vistos, etc. Considerando a manifestação de intenção de recurso apresentada pela empresa VIA URBANA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, e com fundamento no item 9.3.1 do Edital de Licitação, o Agente de Contratação CONCEDE O DEFERIMENTO da manifestação apresentada, reconhecendo a intenção como tempestiva e devidamente motivada. Fica a participante VIA URBANA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, intimada a apresentar sua peça recursal no prazo previsto no item 9.2 do Edital, sendo igualmente intimados os demais licitantes a apresentarem suas contrarrazões no mesmo prazo, conforme disposto no item 9.7 do edital de licitação.
Responsável	17/03/2026 12:33:01	Nada mais havendo a tratar neste momento, o Agente de Contratação declara encerrados os trabalhos da presente sessão nesta data, ficando os atos subsequentes registrados nos autos do processo.
Responsável	17/03/2026 12:34:00	Decisão: Vistos, etc. Considerando a manifestação de intenção de recurso apresentada pela empresa VIA URBANA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, e com fundamento no item 9.3.1 do Edital de Licitação, o Agente de Contratação CONCEDE O DEFERIMENTO da manifestação apresentada, reconhecendo a intenção como tempestiva e devidamente motivada. Fica a participante VIA URBANA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, intimada a apresentar sua peça recursal no prazo previsto no item 9.2 do Edital, sendo igualmente intimados os demais licitantes a apresentarem suas contrarrazões no mesmo prazo, conforme disposto no item 9.7 do edital de licitação.
Responsável	17/03/2026 12:34:12	Nada mais havendo a tratar neste momento, o Agente de Contratação declara encerrados os trabalhos da presente sessão nesta data, ficando os atos subsequentes registrados nos autos do processo.
Responsável	28/04/2026 08:17:55	Considerando a preclusão do prazo para o envio da peça recursal por parte da licitante VIA URBANA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, dar-se seguimento no presente processo, respeitado o direito ao contraditório a ampla defesa. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está à disposição de todos na sede desta entidade.
Responsável	28/04/2026 08:18:19	O Agente de Contratação, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, encaminha este despacho à autoridade competente para a execução dos atos subsequentes. Declaro encerrados os presentes trabalhos nesta data.



PREFEITURA DE
Caririaçu
Por nossa terra, por nossa gente.

Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo processo. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

José Lenos Bessa Batista

Agente de Contratação
Matrícula N° 12326

Vitória Gomes

Equipe de Apoio
Matrícula N° 12500

Ana Claudia Bezerra de Souza

Equipe de Apoio
Matrícula N° 12499